

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – ATIVIDADE FIM

PROCESSO Nº 094/2022

EDITAL Nº 015/2023

PREÂMBULO

- (a) **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos a serem utilizados nas unidades administradas pela Fundação Hospital Santa Lydia pelo período de 12 (doze) meses.
- (b) **Preenchimento das Propostas:** As 11h00 do dia 15/08/2023 até às 11h00 do dia 25/08/2023 Local: Plataforma de Compras – Bionexo.
- (c) **Execução do contrato:** setembro de 2023.
- (d) **Regime de execução:** empreitada por preço por item.
- (e) **Pagamento:** 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos.
- (f) **Prazo:** 12 (meses), podendo ser prorrogado pelo limite máximo de 60 meses.
- (g) **Critério de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM.
- (h) **Forma de adjudicação:** Valor por item.

A **FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA - FHSL** torna público para conhecimento de quantos possam se interessar que na data, horário e local acima assinalados, realizará a coleta de propostas, na **modalidade de CONTRATAÇÃO DIRETA - ATIVIDADE-FIM**, pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, com objetivo da contratação de empresa para fornecimento de medicamentos a serem utilizados nas unidades administradas pela Fundação Hospital Santa Lydia pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com as disposições deste Edital e os respectivos anexos que serão regidos pelo Regulamento Próprio de Contratações da Fundação.

O Edital estará à disposição dos interessados, no Departamento de Compras, localizado na Avenida Maurílio Biagi, 1510, Santa Cruz do José Jacques, das 08h30 às 11h30 e das 14h00 às 16h30, de segunda a sexta-feira e na Internet, através do sítio oficial da entidade: <http://www.hospitalsantalydia.com.br> ou pelo ID nº 305078481 - BIONEXO.

As propostas deverão ser preenchidas na plataforma de compras online - BIONEXO nos dias mencionados na alínea "b" deste preâmbulo.

O pagamento será realizado mensalmente, 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal dos produtos, nos termos deste Edital, conforme a execução do objeto

A proposta deverá atender todas as exigências e especificações constantes neste edital, além dos anexos que dele fazem parte integrante.

1 – DO OBJETO

1.1 Constitui-se objeto do presente processo, o objeto descrito na alínea "a" do preâmbulo, conforme especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência.

2 – DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente e compatível ao objeto deste processo que preencherem as condições constantes deste Edital, vedada a participação de empresas:

- (a) declaradas inidôneas ou impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública;
- (b) estejam cumprindo sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, na forma do inciso III, do art. 87, da Lei n.º 8.666/1993;
- (c) sob processo de concordata, falência, concurso de credores, em dissolução ou liquidação;
- (d) cujo objeto social não seja compatível com o objeto deste Processo; e
- (e) que tenham sido penalizadas por prática de qualquer dos atos previstos no art. 7º da Lei Federal n.º 10.520/2002;
- (f) que não estejam enquadradas nas regras definidas no art.16 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

3 – PREENCHIMENTO DA PROPOSTA E APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1 A proposta deverá ser preenchida na plataforma de compras online – BIONEXO, durante o período indicado no preâmbulo (alínea b), e os documentos para habilitação deverão ser apresentados posteriormente a fase de coleta de preços, após a convocação da fundação, em envelope lacrado, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº 094/2022

EDITAL Nº 015/2023

RAZÃO SOCIAL

CNPJ Nº

3.2 Nos preços ofertados, deverão estar inclusos todos e quaisquer encargos inerentes à entrega do objeto, na conformidade das exigências consignadas no edital, tais como tributos, gastos com entrega (frete) e todos e quaisquer outros encargos que incidem ou venham a incidir sobre os respectivos preços, de tal sorte que o preço proposto será a única e integral remuneração a ser paga em contraprestação ao fornecimento integral do objeto.

3.3 Os produtos cotados deverão se enquadrar nas normas oficiais, visando assegurar a qualidade dos mesmos.

3.4 A proposta deverá ser apresentada exclusivamente na expressão monetária vigente no País.

3.5 O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável, conforme previsto neste Edital.

3.6 A empresa deverá colocar o preço unitário e o preço anual de cada item, inclusive a marca ofertada na plataforma BIONEXO.

4 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”

4.1 No ENVELOPE “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”, deverão ser apresentados os documentos a seguir discriminados, em original, por qualquer cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda, extraído via internet, sujeitos à consulta.

4.2 Nas certidões solicitadas será considerado o prazo de validade constante no documento ou o previsto em lei, e na sua ausência, quando emitidas no máximo até 90 (noventa) dias anteriores a data limite para o preenchimento das propostas.

4.3 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

(a) Para Empresário Individual: registro de empresário individual ou contrato social de EIRELI.

(b) Para Sociedade Empresária: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes, devidamente registrados.

(c) No caso de Sociedade por Ações (Sociedade empresária do tipo S/A): O ato constitutivo e alterações subsequentes, devendo vir acompanhados de documentos de eleição de seus administradores em exercício.

(d) Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, com reconhecimento do outorgante, da qual constem poderes específicos praticar todos os atos pertinentes ao processo, acompanhada do correspondente documento, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

4.4 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

(a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**) em vigor;

(b) Prova de **inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual** ou **Municipal**, se houver, relativo ao domicílio ou sede da empresa, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

(c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal (Certidão conjunta de Débitos relativos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União)** do domicílio ou sede da empresa, ou outra equivalente, com prazos de validade em vigor;

(d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado)** do domicílio ou sede da empresa, ou outra equivalente, com prazos de validade em vigor;

(e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos do Município)** do domicílio ou sede da empresa, ou outra equivalente, com prazos de validade em vigor;

(f) Prova de regularidade perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; e

(g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**.

4.5 A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** consistirá em:

4.5.1 **Certificado de Registro de Produtos emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária**, para os itens em que a legislação exige. (Identificar no documento a que item se refere). Publicado e dentro da validade;

4.5.2 As empresas que cotarem medicamentos comuns deverão apresentar a AFE para medicamentos comuns e as empresas que cotarem medicamentos controlados deverão apresentar **AFE para medicamentos especiais**;

4.5.3 **Comprovação da Autorização de Funcionamento** - (CERTIDÃO E / OU DA PUBLICAÇÃO DO D.O.U., AUTENTICADA);

4.5.4 Apresentar **Certidão de Regularidade Junto ao Conselho Regional de Farmácia**, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24 da lei nº 3.820/60 e do título IX da lei nº 6.360/76;

4.5.5 Cópia do **1 - Certificado de Cumprimento das Boas Práticas de fabricação**, Cópia do **2 - Certificado das Boas Práticas de Fabricação**, e/ou cópia da publicação no Diário Oficial da União;

4.5.6 **Registro Sanitário do Produto** – prova de registro do medicamento emitido pela Anvisa ou cópia da publicação do Diário Oficial da União;

4.5.7 Se o medicamento constar da relação da Portaria nº 344/ 1998, a empresa deverá apresentar **Autorização Especial de Funcionamento**, emitida pela Anvisa;

4.5.8 **Laudo de Análise de Controle de Qualidade** – os fornecedores (fabricantes, distribuidoras ou empresas importadoras) deverão apresentar o laudo técnico de análise dos medicamentos, emitido pelo fabricante/detentor do registro e/ou laboratório integrante da Reblas;

4.5.8.1 O documento do item 4.5.8 poderá ser apresentado no pedido inicial.

4.5.9 Distribuidoras e/ou importadoras, deverão apresentar **Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Armazenagem do Fabricante**.

4.6 A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá em:

(a) **Certidão negativa recuperação judicial ou de falência** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando do documento o prazo de validade, será aceito documento emitido até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de sua apresentação.

4.7 Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, Fundação aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

4.8 O CNPJ constante da proposta deverá ser o mesmo dos documentos de habilitação, salvo os que são comuns para matriz e filial, e o mesmo constante das notas fiscais de entrega dos produtos.

5 – DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

5.1 No local e nas datas indicadas no preâmbulo, será realizado o preenchimento da cotação pelos interessados, devendo cada empresa preencher os preços unitários dos produtos.

5.2 Após o preenchimento no prazo máximo fixado (alínea 'b' do preâmbulo), a Fundação avaliará os preços por item, definindo os respectivos vencedores pelo critério de menor preço por item – desde que atendidos as especificações definidas no termo de referência – Anexo I do edital.

5.3 A análise das propostas visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS, sendo desclassificadas as propostas:

- (a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- (b) que contiverem cotação de objeto diverso daquele constante neste edital;

5.4 Divulgado os vencedores por item (através do e-mail cadastrado, além da divulgação pelo sítio oficial da Fundação), os interessados protocolarão o envelope contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (item 4 do presente edital)** no departamento de compras no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, bem como a proposta atualizada – dos itens vencedores, devendo observar os seguintes requisitos:

5.4.1 A proposta de preço atualizada deverá conter os seguintes elementos:

- (a) nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual;
- (b) número do processo;
- (c) descrição do objeto, em conformidade com as especificações do folheto descritivo – Anexo I deste Edital;
- (d) prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias;

5.4.2 Será aceito o envio da documentação por meio eletrônico, no mesmo prazo estabelecido no item 5.4. Os documentos deverão ser encaminhados em formato pdf.

5.5 A proposta atualizada deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa devidamente digitada ou datilografada e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas

5.6 Ao final deverá conter data, assinatura e identificação do responsável pela elaboração da proposta.

5.7 As propostas EMPATADAS serão selecionadas para a etapa de negociação na própria plataforma, no qual será concedido o prazo de 30 (trinta) minutos para o interessado ofertar novo lance, cuja finalidade será definir o vencedor pelo critério de menor preço.

5.8 A etapa de lances (itens empatados) será considerada encerrada quando ofertado o menor valor.

5.9 Não poderá haver desistência das propostas e dos lances ofertados, sujeitando-se o interessado desistente às penalidades legais cabíveis.

5.10 O responsável pela sessão poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

5.11 Considerada aceitável a oferta, o responsável pelo compras encerrará o processo de negociação.

5.12 Os itens selecionados de menor preço, ressalvados as situações previstas no item 5.7, não serão direcionados para lances, portanto o interessado deverá durante o período de cotação (alínea b do preâmbulo), ofertar o menor preço possível.

6 – DA CONTRATAÇÃO

6.1 Na hipótese do CONTRATADO se recusar a assinar o contrato, a CONTRATANTE procederá a convocação das empresas remanescentes, na ordem de classificação.

7 – DAS MEDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

7.1 A CONTRATANTE efetuará o pagamento em parcelas mensais, de acordo com os produtos efetivamente entregues, devendo a Contratada emitir uma Nota Fiscal Eletrônica, que deverá ser devidamente comprovado e atestados pela área requisitante, devendo ser pagas, por boleto bancário 30 (trinta) dias após a data da entrega.

7.2 Identificada irregularidade no cumprimento do objeto do contrato o pagamento poderá ser suspenso até que ocorra a regularização dessa situação, independente da aplicação das sanções contratuais e legais cabíveis.

8 – DAS SANÇÕES

8.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o processo, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ser multado em até 10% (dez por cento) sobre o valor global da proposta, sem prejuízo de outras sanções

9 – DO CUSTEIO

9.1 Os recursos financeiros para fazer face às despesas decorrentes com a prestação de serviços para o Hospital Santa Lydia correrão à conta de recursos atendidos por verbas próprias e derivados dos convênios n.ºs 121/2021 e 022/2020 e contratos de gestão n.ºs 146/2023, 001/2020, 002/2020 e 108/2021.

10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A apresentação de pedido(s) de esclarecimento(s) do edital deverá(ão) ser devidamente protocolizados no Departamento de Compras e Contratações da Fundação Hospital Santa Lydia - FHSL, situada na Avenida Maurílio Biagi, 1510, Santa Cruz do José Jacques, Ribeirão Preto, das 08h30 às 11h30 e das 14h00 às 16h30, observando o prazo de cotação indicado na alínea 'b' do preâmbulo.

10.1 Serão reconhecidos como válidos esclarecimentos apresentados via correios ou e-mail, contudo o documento deverá ser formal, em papel timbrado da empresa, contendo dados e as demais informações pertinentes ao pedido.

10.2 Fica assegurado a Fundação Hospital Santa Lydia - FHSL o direito de, no interesse da administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, o presente processo, dando ciência aos participantes.

10.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Fundação.

10.4 Os casos omissos do presente Processo serão solucionados pelo responsável do departamento de compras.

10.5 A participação dos interessados neste processo implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

10.6 Integram o presente Edital os anexos I, II, III e IV.

Ribeirão Preto, 15 de agosto de 2023.

Marcelo César Carboneri
Diretor Administrativo
Fundação Hospital Santa

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1.OBJETO

1.1 Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos a serem utilizados nas unidades administradas pela Fundação Hospital Santa Lydia pelo período de 12 (doze) meses.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Os medicamentos utilizados no Hospital Santa Lydia e nas unidades de saúde administradas pela fundação, os quais visam a garantia e assistência terapêutica dos pacientes de acordo com os protocolos clínicos de cada unidade. São pedidos de acordo com o histórico de consumo, de maneira que garante a disponibilidade destes sempre quando necessário.

Medicamento é a denominação do fármaco ou princípio ativo aprovado pelo órgão federal, tecnicamente obtido ou elaborado. Possui finalidade profilática, curativa, paliativa ou para fins de diagnóstico. Os medicamentos de referência e os genéricos possuem grande importância no ambiente hospitalar, devido a ser a ferramenta fundamental utilizada pelos profissionais da saúde a fim de garantir a terapia farmacológica dos pacientes

3. RELAÇÃO DE ITENS

Item	PRODUTO / DESCRITIVO	HSL	UPA LESTE	UPA NORTE	UBDS VILA VIRGINIA	UPA OESTE	HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DE ASSIS	TOTAL
1	Abiraterona. Concentração: 250 mg; Forma Farmacêutica: Comprimido Revestido; Via de administração: Oral.	2.000	0	0	0	0	0	2.000
2	Acetato de Clostebol + Sulfato Neomicina. Concentração 5mg/g + 5 mg / g Forma Farmacêutica: Creme vaginal; Via Administração: Tópico - uso ginecológico; Apresentação: bisnaga 45g Acompanhado de aplicadores.	50	0	0	0	0	0	50
3	Acetato de Desmopressina. Concentração: 0,1mg/mL - Forma Farmacêutica: spray; Via de Administração: Nasal; Apresentação: frasco spray acompanhado de canula gradual para aplicação nasal de 2,5mL e ou 5 mL, correspondente a 25 e ou 50 doses de 10 mcg cada.	20	0	0	0	0	10	30
4	Acet Fluocinolona acetonida 0,275 mg + Sulfato de Neomicina 3,85 mg + Sulfato de Polimixina B 11.000 UI + Cloridrato de Lidocaina 20 mg. Forma Farmacêutica: Solução Estéril; Via de administração: Otológica; Apresentação: Frasco de 5 mL.	20	1.166	1.580	1.260	1.340	0	5.366
5	Acetato de Fludrocortisona. Concentração: 0,1 mg; Forma Farmacêutica: comprimido; Via de Administração: Oral; Apresentação: Comprimido 1mg/g.	300	0	0	0	0	0	300
6	Acetato de Metilprednisolona. Concentração: 40mg/mL Forma Farmacêutica: Solução injetável; Via de Administração: Intramuscular; Apresentação: Frasco 2 mL.	60	0	0	0	0	0	60
7	Acetonido Triancinolona em Orabase. Concentração: 1mg/g; Forma Farmacêutica: pasta bucal; Via de Administração: Bucal; Apresentação: bisnaga com 10g.	60	0	0	0	0	60	120
8	Aciclovir Pomada Oftálmica. Concentração 0,03g/g - 4,5 g; forma farmacêutica: pomada; Via de Administração: Oftalmológica; Apresentação: bisnaga com 4,5g.	20	0	0	0	0	10	30
9	Aciclovir. Concentração: 200mg; forma farmacêutica: comprimido; Via de Administração: Oral; Apresentação: Comprimido 200mg.	200	36.302	33.840	31.360	34.114	1.000	136.816
10	Aciclovir. Concentração 50mg/g -10g ; forma farmacêutica: creme; via administração: tópico; Apresentação: bisnaga com 10g.	20	0	0	0	0	10	30

11	Ácido Valpróico. Concentração 250mg; forma farmacêutica: capsula; via administração: oral; Apresentação: Capsula de 250mg.	1.000	360	600	570	1.104	400	4.034
12	Ácido Zoledronico. Concentração: 4mg/100mL; forma farmacêutica: solução injetável; Via de Administração: Intravenosa; Apresentação: frasco ampola.	20	0	0	0	0	0	20
13	Água Bidestilada 10 ml. pH: 5,0 -7,0; forma farmacêutica: ampolas plásticas; Apresentação: ampolas de 10mL; via de administração: intravenosa.	62.000	7.243	9.000	7.900	11.800	5.000	102.943
14	Albumina Humana. Concentração: 20%; forma farmacêutica: solução para infusão; via administração: Intravenoso; Apresentação: Frasco Ampola com 50mL ou 100mL.	100	0	0	0	0	0	100
15	Álcool Etilico Absoluto Estéril. 10 mL ampola.	20	0	0	0	0	0	20
16	Alopurinol. Concentração: 300 mg; forma farmacêutica: comprimido; via administração: oral; apresentação: comprimido de 300mg.	300	216	200	70	0	100	886
17	Alopurinol. Concentração: 100 mg; forma farmacêutica: comprimido; via administração: oral; Apresentação: comprimido de 100mg.	500	0	0	0	0	100	600
18	Alteplase. Concentração: 1mg/mL; forma farmacêutica: pó liofilizado; Apresentação: frasco ampola com 50 mL; via administração: intravenoso.	20	0	0	0	0	0	20
19	Aminofilina. Concentração: 24mg/mL; forma farmacêutica; solução injetável; Apresentação: ampola contendo 10mL; via administração: intravenosa.	100	0	0	0	0	0	100
20	Amoxicilina + Clavulanato Potássico. Concentração: 1g de amoxicilina + 200mg de clavulanato de potássio; forma farmacêutica: pó liofilizado injetável; apresentação: frasco ampola; via de administração: intravenoso.	2.100	1.166	1.100	400	850	200	5.816
21	Amoxicilina + Clavulanato Potássico. Concentração: 250mg/5mL; forma farmacêutica: pó para suspensão oral; Apresentação: embalagens com frasco de 75mL (125 mg + 31,25 mg/5 mL ou 250 mg + 62,50 mg/5 mL) de suspensão; via administração: oral.	80	0	0	0	0	20	100
22	Amoxicilina. Concentração: 250mg/5mL; forma farmacêutica: pó para suspensão oral; Apresentação: frasco de aproximadamente 150 mL após reconstituição, acompanhado de 1 copo dosador; via administração: oral.	50	8.452	14.500	14.400	14.500	15	51.917

23	Amoxicilina. Concentração: 400mg/5mL - 100mL suspensão; forma farmacêutica: pó para suspensão oral; Apresentação: frasco de aproximadamente 100 mL após reconstituição, acompanhado de 1 seringa dosadora; via administração: oral.	20	0	0	0	0	0	20
24	Ampicilina. Concentração: 1g; forma farmacêutica: pó para solução injetável; Apresentação: frasco ampola de 1g; via administração: intravenosa e intramuscular.	1.000	0	0	0	0	50	1.050
25	Anfotericina B Complexo Lipídico. Concentração: 100mg/20ml; forma farmacêutica: suspensão injetável; Apresentação: frasco ampola de 20 mL de suspensão injetável estéril, para uso único, acompanhado de 1 agulha-filtro de 5µ.	130	0	0	0	0	0	130
26	Anfotericina B Lipossomal. Concentração: 50mg; forma farmacêutica: pó liofilizado estéril para infusão intravenosa; Apresentação: Cada frasco-ampola contém como ingrediente ativo 50 mg de anfotericina B encapsulado em lipossomas. Após a reconstituição, o concentrado contém 4 mg/ml de anfotericina B. Cada caixa contém dez frascos-ampola com 10 filtros de 5 micra descartáveis estéreis; via administração: intravenoso.	290	0	0	0	0	0	290
27	Apalutamida. Concentração: 60 mg; Forma Farmacêutica: Comprimido Revestido; Via de administração: Oral.	240	0	0	0	0	0	240
28	Azul Metileno. Concentração: 4%; forma farmacêutica: solução estéril; Apresentação: Ampola de vidro incolor contendo 2mL de solução estéril de Azul de Metileno. PODE SER MANIPULADO.	100	0	0	0	0	0	100
29	Azul Patente. Sal sódico do azul patente; Concentração: 25 mg; Ampola 2 mL solução estéril. PODE SER MANIPULADO.	20	0	0	0	0	0	20
30	Bevacizumabe 400mg/16mL. Concentração: 400 mg. Forma Farmacêutica: ampola. Apresentação: Frasco ampola.	50	0	0	0	0	0	50
31	Bicarbonato de Sódio. Concentração: 100% forma farmacêutica: pó; Apresentação: Sachês 10g; Via administração: oral. PODE SER MANIPULADO.	20	0	0	0	0	0	20
32	Bisacodil. Concentração: 5mg; forma farmacêutica: drágea; Apresentação: drágea de 5mg; via administração: oral.	2.100	0	0	0	0	800	2.900

33	Bromidrato de Citalopram 20mg. Forma farmacêutica: comprimido revestido; Apresentação: comprimido de 20mg; via administração: oral.	200	0	0	0	0	0	200
34	Bromidrato de Fenoterol. Concentração: 5mg/ml; forma farmacêutica: solução gotas; Apresentação: frasco 20mL; via administração: inalatório.	120	30	200	30	30	30	440
35	Bromoprida. Concentração: 10mg; forma farmacêutica: comprimido; Apresentação: comprimido de 10mg; via administração: oral.	200	0	0	0	0	60	260
36	Butilbrometo de Escopolamina+Dipirona. Concentração: 10mg de butilbrometo de escopolamina + dipirona 250mg; forma farmacêutica: comprimido revestido; Apresentação: comprimido revestido de 10mg+250mg; via administração: oral.	750	0	0	0	0	120	870
37	Carvedilol. Concentração: 12,5mg; forma farmacêutica: comprimido; Apresentação: comprimido de 12,5mg; via administração: oral.	3.500	1.512	720	600	670	1.600	8.602
38	Carvedilol. Concentração: 3,125mg; forma farmacêutica: comprimido; Apresentação: comprimido 3,125mg; via administração: oral.	3.000	0	0	0	0	500	3.500
39	Carvedilol. Concentração: 6,25mg; forma farmacêutica: comprimido; Apresentação: comprimido de 6,25mg; administração: via oral.	0	878	1.200	280	420	250	3.028
40	Cefuroxima Sódica. Concentração: 750mg; forma farmacêutica: pó para solução injetável; Apresentação: frasco ampola; via administração: intramuscular e intravenosa.	100	0	0	0	0	0	100
41	Cetoconazol + Betametasona + Neomicina. Concentração: 20 mg/g, 0,64 mg/g, 2,5 mg/g; forma farmacêutica: pomada; Apresentação: embalagem com 30g; via administração: tópico.	20	0	0	0	0	20	40
42	Cetoprofeno. Concentração: 50mg, Forma Farmacêutica: cápsula/comprimido/comprimido revestido, Apresentação: cápsula/comprimido/comprimido revestido de 50mg, Via de Administração: Oral.	120	0	0	0	0	50	170
43	Cilostazol. Concentração: 50mg, Forma Farmacêutica: Comprimido, Apresentação: Comprimido de 50mg, Via de Administração: Oral.	500	0	0	0	0	50	550
44	Citrato de Cafeína. Concentração: 5mg/ml, Forma Farmacêutica: Xarope/Solução oral, Apresentação: Frasco de 100 mL, Via de Administração: Oral. PODE SER MANIPULADO.	20	0	0	0	0	0	20

45	Citrato de Fentanila. Concentração: 0,05 mg/mL; Forma Farmacêutica: solução injetável; Apresentação: Ampola estéril de 2ml; Via de Administração: Espinhal, Intravenosa, Intramuscular. Embalagem Estéril.	800	0	0	0	504	120	1.424
46	Claritromicina. Concentração: 500mg, Forma Farmacêutica: Pó liofilizado, Apresentação: Frasco ampola, Via de Administração: Intravenosa.	1.000	0	0	0	0	50	1.050
47	Clorambucila 2mg cp revestido. Concentração: 2 mg. Forma Farmacêutica: comprimido. Apresentação: comprimido revestido de 2mg; Via de Administração: Oral.	200	0	0	0	0	0	200
48	Cloreto de Potássio. Concentração: 600 mg, Forma Farmacêutica: Cápsula/comprimido/comprimido revestido, Apresentação: Cápsula/comprimido/comprimido revestido, Via de Administração: Oral.	1.500	0	0	0	0	200	1.700
49	Cloreto de Sódio. Concentração: 9,0mg/ml, Forma Farmacêutica: Solução injetável, Apresentação: Ampola de 10ml, Via de administração: Intravenosa.	200.000	145.958	225.000	231.000	237.485	30.000	1.069.443
50	Cloridrato de Ambroxol. Concentração: 3mg/mL, Forma Farmacêutica: Xarope/Solução oral, Apresentação: Xarope/solução oral 120mL, Via de Administração: Oral.	110	0	0	0	0	0	110
51	Cloridrato de Amiodarona. Concentração: 50mg/mL, Forma Farmacêutica: Solução injetável, Apresentação: Ampola de 3ml, Via de Administração: Intravenosa.	2.880	432	400	430	456	200	4.798
52	Cloridrato de Bamifilina. Concentração: 300 mg, Forma Farmacêutica: Cápsula/comprimido/comprimido revestido, Apresentação: Cápsula/comprimido/comprimido revestido, Via de Administração: Oral.	2.200	0	0	0	0	100	2.300
53	Cloridrato de Ciclopentolato. Concentração 10mg/ml, Forma Farmacêutica: Solução Oftálmica estéril, Apresentação: Frasco conta-gotas de 5ml, Via de Administração: Tópica ocular.	20	0	0	0	0	0	20
54	Cloridrato de Dexmedetomidina. Concentração: 100mcg/ml; Forma Farmacêutica: solução injetável; Apresentação: Frasco Ampola estéril de 2ml; Via de Administração: Intravenosa.	3.800	0	0	0	0	0	3.800
55	Cloridrato de Dexrazoxano. Concentração: 500mg, Forma Farmacêutica: pó liofilico injetável, Apresentação: Frasco ampola, Via de Administração: Intravenosa.	90	0	0	0	0	0	90

56	Cloridrato de Bupivacaina + Glicose; Concentração: 5mg/mL + glicose 80mg/mL, Forma Farmacêutica: solução injetável, Apresentação: Ampola estéril de 4mL, Via de Administração: Intratecal. Embalagem Estéril.	360	0	0	0	0	0	360
57	Cloridrato de Fenilefrina. Concentração: 100mg/ml, Forma Farmacêutica: Solução oftálmica estéril, Apresentação: frasco de 5ml conta gotas, Via de Administração: Tópica ocular.	20	0	0	0	0	0	20
58	Cloridrato de Lidocaína Sem Vasoconstritor. Concentração: 20mg, Forma Farmacêutica: solução injetável, Apresentação: Ampola de 5 mL, Via de Administração: Infiltração local, perineural de nervos periféricos e epidural. Embalagem estéril.	1.000	0	0	0	0	50	1.050
59	Cloridrato de Nortriptilina. Concentração: 25 mg; Forma farmacêutica: Comprimido / comprimido; Via de administração: Oral; Apresentação: Unidade.	60	57	150	80	996	0	1.343
60	Cloridrato de Oximetazolina. Concentração: 0,25mg/mL, Forma Farmacêutica: Solução nasal, Apresentação: Frasco gotejador com 20mL, Via de Administração: Nasal. USO PEDIATRICO.	50	0	0	0	0	0	50
61	Cloridrato de Oximetazolina. Concentração: 0,50mg/mL, Forma Farmacêutica: Solução nasal, Apresentação: Frasco gotejador com 30mL, Via de Administração: Nasal.	30	0	0	0	0	0	30
62	Cloridrato de Sertralina. Concentração: 50mg, Forma Farmacêutica: Cápsula/comprimido/comprimido revestido, Apresentação: Cápsula/comprimido/comprimido revestido, Via de Administração: Oral.	3.600	2.692	1.800	1.580	1.980	2.000	13.652
63	Cloridrato de Tramadol. Concentração: 50mg, Forma Farmacêutica: Cápsula/comprimido/comprimido revestido, Apresentação: Cápsula/comprimido/comprimido revestido, Via de Administração: Oral.	2.000	475	400	100	3.000	2.000	7.975
64	Cloridrato Piridoxina 50mg/ mL + Dimenidrinato 50 mg / mL. Concentração: 50mg / mL+50 mg/ mL; forma farmacêutica: solução injetável; via de administração: Intramuscular; apresentação: ampola 1mL. Uso Adulto e Pediátrico acima 2 anos.	0	5.702	3.600	6.300	4.940	0	20.542

65	Cloroquina (difosfato) 150mg. Concentração: 150mg; Forma Farmacêutica: Comprimido Unidade: Comprimido; Apresentação: Comprimido; Via de administração: Oral - Uso Adulto.	120	0	0	0	0	0	120
66	Decanoato de Nandrolona. Concentração: 25mg; forma farmacêutica: solução injetável; apresentação: ampola 1mL; via administração: intramuscular.	60	0	0	0	0	0	60
67	Dexametasona. Concentração: 4mg; forma farmacêutica: comprimido; apresentação: comprimido 4mg; via de administração: oral.	20	0	0	0	0	0	20
68	Diazepam 5 mg. Concentração: 5 mg; Forma Farmacêutica: comprimido; apresentação: comprimido 5mg; via de administração: oral.	60	1.310	650	870	2.196	100	5.186
69	Diazepam. Concentração: 5mg/mL; forma farmacêutica: solução injetável; vias de administração: intramuscular/intravenosa; apresentação: ampola 2 mL.	400	561	650	560	792	50	3.013
70	Diclofenaco Sódico. Concentração: 50mg; forma farmacêutica: comprimido; apresentação: comprimido 50mg; via de administração: oral.	100	0	0	0	0	50	150
71	Diclofenaco Sódico. Concentração: 25mg/mL; forma farmacêutica: solução injetável; via de administração: intramuscular; apresentação: ampola 3mL.	510	18.748	14.200	14.560	20.810	100	68.928
72	Digoxina. Concentração: 0,05mg/mL; forma farmacêutica: elixir; via de administração: oral; apresentação: frasco 60 mL.	20	0	0	0	0	5	25
73	Digluconato Clorexidina 0,12% + fluoreto sódio 0,05%. Concentração: 1,5mg/mL+0,05mg/mL; Forma Farmacêutica: Enxaguante bucal; Apresentação: Frasco 1L; via administração: via oral.	250	0	0	0	0	50	300
74	Dimenidrinato + Cloridrato de Piridoxina + Glicose + Frutose. Concentração: 3mg/mL + 5mg/mL + 100mg/mL + 100mg/mL; forma farmacêutica: solução injetável; via de administração: intravenosa; apresentação: ampola 10mL.	500	0	0	0	0	100	600
75	Dimenidrinato 50mg + Cloridrato Piridoxina. Concentração: 50mg+10mg; Forma Farmacêutica: Comprimido; apresentação: comprimido 50mg dimenidrinato + 10mg piridoxina; via administração: via oral.	100	0	0	0	0	100	200

76	Dimeticona 40mg comprimido. Concentração: 40mg; Forma Farmacêutica: Comprimido; Apresentação: comprimido 40mg; Via administração: via oral.	2.000	0	0	0	0	500	2.500
77	Domperidona 1mg/mL - 100mL suspensão. Concentração: 1mg/mL; Forma Farmacêutica: Suspensão; Apresentação: Frasco 100mL; Via administração: via oral.	200	0	100	30	100	50	480
78	Enzalutamida. Concentração: 40 mg; Forma Farmacêutica: Capsula; Via de administração: Oral.	1.800	0	0	0	0	0	1.800
79	Estolato de Eritromicina. Concentração: 250mg/5mL; Forma Farmacêutica: Suspensão; Via de administração: Oral; Apresentação: Frasco 60mL.	20	60	0	0	204	0	284
80	Exemestano 25mg cp. Concentração: 25 mg. Forma Farmacêutica: comprimido. Apresentação: comprimido de 25mg.	1.200	0	0	0	0	0	1.200
81	Evolocumabe 140mg/mL. Concentração: 140 mg. Forma Farmacêutica: solução injetável. Unidade: Caneta. Apresentação: caneta preenchida Surre Click. Via de administração: SC.	110	0	0	0	0	0	110
82	Ferripolimaltose Intramuscular. Concentração: 50mg/mL; Forma Farmacêutica: Solução injetável; Via de administração: Intramuscular; Apresentação: Ampola 2mL.	30	0	0	0	0	0	30
83	Ferripolimaltose gotas. Concentração: 50mg/mL; Forma Farmacêutica: Solução oral/gotas; Via de administração: Oral; Apresentação: Frasco 30 mL.	20	0	0	0	0	0	20
84	Filgrastima; Concentração:300mcg; Forma Farmacêutica: Solução injetável; Via de administração: Intravenosa e Subcutânea; Apresentação: Frasco ampola 2mL.	600	0	0	0	0	0	600
85	Finasterida. Concentração:5mg; Forma Farmacêutica: Comprimido Unidade: Comprimido; Via de administração: oral - Uso Adulto.	600	0	0	120	60	200	980
86	Fludroxicortida. Concentração: 0,125mg/g; Forma Farmacêutica: pomada; Via de administração: Tópica; Apresentação: Bisnaga 30g.	30	0	0	0	0	0	30
87	Folinato de cálcio. Concentração: 50mg; Forma Farmacêutica: Pó liofilizado para solução injetável; Vias de administração: Intravenosa/intravenosa; Apresentação: Frasco-Ampola.	250	0	0	0	0	0	250
88	Fondaparinux sódico. Concentração: 2,5mg/0,5mL Forma Farmacêutica: Solução injetável; Apresentação: Seringa preenchida; Via de Administração: SC.	500	0	0	0	0	100	600

89	Fosfato Clindamicina. Concentração: 150mg/mL; Forma Farmacêutica: Solução injetável; Vias de administração: Intravenosa/Intramuscular; Apresentação: Ampola 4mL.	1.500	1.684	500	340	310	1.000	5.334
90	Fosfato dissodico Dexametasona. Concentração: 4mg/mL; Forma Farmacêutica: Solução injetável; Vias de administração: Intramuscular/Intravenosa; Apresentação: Ampola 2,5mL.	1.500	17.092	19.500	25.990	22.622	500	87.204
91	Fumarato de Quetiapina. Concentração: 50mg; Forma Farmacêutica: Comprimido revestido; Via de administração: Oral.	1.800	0	0	0	0	620	2.420
92	Gluconato de calcio 10%. Concentração: 100mg/mL; Forma Farmacêutica: Solução; Via de administração: Intravenosa; Apresentação: Ampola 10mL.	2.000	100	200	120	130	200	2.750
93	Hidroclorotiazida + Espironolactona. Concentração: 4mg/mL + 3mg/mL; Forma Farmacêutica: Solução; Via de administração: Oral; Apresentação: Frasco 100mL.	30	0	0	0	0	0	30
94	Ibuprofeno. Concentração: 100mg/mL; Forma Farmacêutica: Suspensão gotas; Via de administração: Oral; Apresentação: Frasco 20 mL.	50	0	0	0	0	0	50
95	Ibrutinibe. Concentração: 140mg; Forma Farmacêutica: cápsulas gelatinosas duras; Via de administração: Oral.	2.300	0	0	0	0	0	2.300
96	Imuno BCG - Mycobacterium Bovis BCG. Concentração: 40mg; Forma Farmacêutica: Pó liofilizado; Via de administração: Intravesical; Apresentação: Ampola.	20	0	0	0	0	0	20
97	Insulina humana NPH. Concentração: 100UI/mL; Forma Farmacêutica: Solução aquosa; Via de administração: Subcutânea; Apresentação: Frasco 10mL.	100	0	0	0	0	50	150
98	Insulina humana regular. Concentração: 100UI/mL; Forma Farmacêutica: Solução aquosa; Vias de administração: Subcutânea/endovenosa; Apresentação: Frasco 10mL.	250	0	0	0	0	50	300
99	Isetionato de Hexamidina + Cloridrato de Tetracaína. Concentração: 1mg/mL + 0,5mg/mL; Forma Farmacêutica: Colutório Spray; Apresentação: Frasco 50 mL; Via de administração: Oral. USO ADULTO E PEDIATRICO ACIMA DE 3 ANOS.	15	0	0	0	0	0	15
100	Ivermectina. Concentração: 6mg; Forma Farmacêutica: Comprimido; Apresentação: comprimido de 6mg; Via de administração: Oral.	100	2.347	2.900	2.080	2.450	50	9.927

101	Lactato de Biperideno. Concentração: 5 mg / mL, Forma Farmacêutica: solução injetável, Apresentação: ampola com 1ml; Via de Administração: Intramuscular e Intravenosa.	20	28	25	36	36	0	145
102	Lactato de milrinona. Concentração: 1mg/mL; Forma Farmacêutica: Solução injetável; Via de administração: Intravenosa; Apresentação: Frasco-ampola 10mL.	20	0	0	0	0	0	20
103	Lactulose. Concentração: 667mg/mL; Forma farmacêutica: Xarope; Via de administração: Oral; Apresentação: Frasco 120mL.	400	0	0	0	0	300	700
104	Levofloxacino. Concentração: 500mg; Forma Farmacêutica: Comprimido; Apresentação: comprimido de 500mg; Via de administração: Oral.	100	0	0	0	0	50	150
105	Levotiroxina sódica. Concentração: 25mcg; Forma Farmacêutica: Comprimido; Apresentação: comprimido de 25mcg; Via de administração: Oral.	1.100	245	150	200	216	400	2.311
106	Levotiroxina Sódica. Concentração: 50mcg; Forma Farmacêutica: Comprimido; Apresentação: comprimido 50mcg; Via de administração: Oral.	2.000	145	200	200	300	600	3.445
107	Loratadina. Concentração: 1mg/mL; Forma Farmacêutica: Xarope; Via de administração: Oral; Apresentação: Frasco 100mL.	120	9.219	13.500	15.530	15.530	80	53.979
108	Lorazepam. Concentração: 2mg; Forma Farmacêutica: Comprimido; Apresentação: comprimido de 2mg; Via de administração: Oral.	2.800	0	0	0	0	400	3.200
109	Mesna. Concentração: 100mg/mL; Forma Farmacêutica: Solução; Via de administração: Intravenosa; Apresentação: Ampola 4mL.	100	0	0	0	0	0	100
110	Metildopa. Concentração: 500mg; Forma Farmacêutica: Comprimido; Via de administração: Oral - Uso Adulto.	250	0	0	240	0	0	490
111	Metildopa. Concentração: 250mg; Forma Farmacêutica: Comprimido; Apresentação: comprimido de 250mg; Via de administração: Oral.	250	130	150	0	144	0	674
112	Metilsulfato de Neostigmina. Concentração: 0,5mg/mL; Forma Farmacêutica: Solução injetável; Via de administração: Subcutânea/Intramuscular; Apresentação: Ampola 1mL.	1.300	0	0	0	0	0	1.300
113	Midazolam. Concentração: 15mg/3mL; Forma Farmacêutica: Solução injetável; Vias de administração: Intramuscular/Intravenosa/Retal; Apresentação: Ampola 3mL.	1.200	750	450	800	2.556	100	5.856
114	Minoxidil. Concentração: 10mg; Forma Farmacêutica: Comprimido; Apresentação: comprimido de 10mg; Via de administração: Oral.	50	0	0	0	0	0	50

115	Mononitrato de Isossorbida. Concentração: 20mg; Forma Farmacêutica: Comprimido; Apresentação: comprimido 20mg; Via de administração: Oral.	4.500	273	300	120	396	800	6.389
116	Moxifloxacino 0,5% + Dexametasona 0,1%. Concentração: 5mg/mL + 1mg/mL; Forma Farmacêutica: Solução oftálmica; Via de administração: Tópica ocular; Apresentação: Frasco 5mL.	20	0	0	0	0	0	20
117	Nifedipino. Concentração: 20mg; Forma Farmacêutica: Comprimido; Apresentação: comprimido de 20mg; Via de administração: Oral.	320	0	0	0	0	0	320
118	Nimodipina. Concentração: 30mg; Forma farmacêutica: Comprimido revestido; Apresentação: comprimido de 30mg; Via de administração: Oral.	120	0	0	0	0	0	120
119	Nistatina + óxido de zinco. Concentração: 200mg + 100.000UI/g; Forma Farmacêutica: Pomada; Via de administração: Tópica; Apresentação: Bisnaga 60g.	870	0	0	0	0	200	1.070
120	Nitrato de Miconazol 2%. Concentração: 20 mg / g; Forma farmacêutica: creme; Via de administração: Vaginal; Apresentação: bisnaga aproximadamente 80 g com 14 aplicadores.	20	331	0	520	520	0	1.391
121	Nitrato de Miconazol 2%. Concentração: 20 mg / g; Forma farmacêutica: creme; Via de administração: Topico dermatologico; Apresentação: bisnaga aproximadamente 30 g.	20	216	360	420	390	0	1.406
122	Nitrato Prata. Concentração: 1mg/mL; Forma Farmacêutica: Solução oftálmica; Via de administração: Tópico ocular; Apresentação: Frasco 1 mL.	30	0	0	0	0	0	30
123	Oleato de Monoetanolamina. Concentração: 50mg/mL; Forma Farmacêutica: Solução injetável; Via de administração: Intravenosa; Apresentação: Ampola 2mL.	24	0	0	0	0	0	24
124	Omalizumabe. Concentração: 150mg; Forma Farmacêutica: Pó para solução injetável; Via de administração: Subcutânea; Apresentação: Frasco-Ampola.	70	0	0	0	0	0	70
125	Omeprazol Magnésio. Concentração: 10mg; Forma Farmacêutica: Comprimido; Apresentação: comprimido de 10mg; Via de administração: Oral.	112	0	0	0	0	0	112
126	Palbociclibe. Concentração: 125 mg; Forma Farmacêutica: Comprimido; Via de administração: Oral.	310	0	0	0	0	0	310

127	Palivizumabe 50mg/mL - 1mL F/A. Concentração: 50 mg/ml. Forma Farmacêutica: pó para solução injetável. Unidade: F/A. Apresentação: Frasco ampola 1 ml. Via de administração: IM.	50	0	0	0	0	0	50
128	Pantoprazol sódico. Concentração 40 mg; Forma farmacêutica: Comprimido; Apresentação: comprimido de 40mg; Via de administração: Oral.	0	0	0	0	0	100	100
129	Papaína gel 10% - 100G bisnaga. Concentração: 10 %. Forma Farmacêutica: gel. Unidade: Bisnaga. Apresentação: Bisnaga de 100 g. PODE SER MANIPULADO.	180	0	0	0	12	160	352
130	Paracetamol 750mg cp. Concentração: 750 mg. Forma Farmacêutica: comprimido; Apresentação: comprimido de 750mg; Via administração: via oral.	360	0	0	0	0	500	860
131	Pasta d'água. Composta por óxido de zinco, talco, glicerina, metilparabeno, carbonato de cálcio e água de cal. É utilizada como antisséptico, secativo, e cicatrizante Apresentação: 100mL.	20	0	0	0	0	0	20
132	Pegaspargase 750U/mL - 5mL F/A. Concentração: 750 U/ml. Forma Farmacêutica: solução injetável; Apresentação: Frasco ampola 5 ml. Via de administração: EV/IM.	50	0	0	0	0	0	50
133	Pentoxifilina 20mg/mL - 5mL amp. Concentração: 20 mg/ml. Forma Farmacêutica: solução injetável; Apresentação: ampola 5 ml. Via de administração: EV.	30	0	0	0	0	0	30
134	Pentoxifilina 400mg. Concentração: 400 mg. Forma Farmacêutica: comprimido; Apresentação: comprimido de 400mg; Via administração: via oral.	120	0	0	0	0	50	170
135	Periciazina 1%. concentração: 10 mg / mL; Forma farmacêutica: solução oral/gotas; Apresentação: Frasco 20 mL, Via administração: via oral.	5	0	10	2	12	0	29
136	Periciazina 4%. concentração: 40 mg / mL; Forma farmacêutica: solução oral/gotas; Apresentação: Frasco 20 mL.	5	0	10	2	12	0	29
137	Permanganato de potássio 100mg. Concentração: 100 mg. Forma Farmacêutica: comprimido; Apresentação: comprimido de 100mg; Via administração: uso tópico.	100	1.800	1.500	2.570	400	0	6.370
138	Permetrina 5%. concentração: 50 mg / mL; Forma farmacêutica: Emulsão; Unidade: Frasco 60 mL; Via administração: tópica.	30	475	400	650	635	10	2.200
139	Policresuleno 50mg/g + cinchocaina 10mg/g. Forma Farmacêutica: Pomada; Via de Administração: Uso anorretal ; Apresentação: Tubo acompanhado de aplicadores.	30	0	0	0	0	50	80

140	Polivitaminico 20mL gotas. Concentração: Vitamina A 3000UI/mL + vitamina B1 2mg/mL + Vitamina B2 1,5 mg/mL+ Vitamina B3 15 mg/mL+ Vitamina B5 10mg/mL + Vitamina B8 0,2mg / mL + Vitamina C 80mg/mL + Vitamina D2 900 ui/mL + Vitamina E 15mg/mL; Apresentação: Frasco aproximadamente 20 mL ; Via de administração: Via Oral.	30	0	0	0	0	0	30
141	Prednisolona 5 mg cp. Concentração: 5 mg. Forma Farmacêutica: comprimido; Apresentação: comprimido de 5mg; Via administração: via oral.	100	1.500	0	0	0	0	1.600
142	Regorafenibe. Concentração: 40 mg; Forma Farmacêutica: Comprimido Revestido; Via de administração: Oral.	168	0	0	0	0	0	168
143	Rifampicina 300mg capsula. Concentração: 300 mg. Forma Farmacêutica: comprimido; Apresentação: capsula de 300mg; Via administração: via oral.	100	0	0	0	0	60	160
144	Riperidona 2 mg cp. Concentração: 2 mg. Forma Farmacêutica: comprimido; Apresentação: comprimido de 2mg; Via administração: via oral.	490	979	1.600	400	960	400	4.829
145	Rivaroxibana 10 mg. Concentração: 10 mg. Forma Farmacêutica: comprimido; Apresentação: comprimido de 10mg; Via administração: via oral.	120	0	0	0	0	100	220
146	Rivaroxibana 15 mg. Concentração: 15 mg. Forma Farmacêutica: comprimido; Apresentação: comprimido de 15mg; Via administração: via oral.	400	0	0	0	0	250	650
147	Rivaroxibana 20 mg. Concentração: 20 mg. Forma Farmacêutica: comprimido; Apresentação: comprimido de 20mg; Via administração: via oral.	220	0	0	0	0	300	520
148	Sorbitol + Laurilsulfato de sódio 6,5G bisnaga. Concentração: Cada g (sorbitol) contém: Sorbitol a 70%.....714,0 mg laurilsulfato de sódio7,70 mg; Apresentação: bisnagas de 6,5 g. Via de administração: retal.	20	0	0	0	0	0	20
149	Subgalato de bismuto 50G pote. Concentração: 50g; Via administração: uso tópico; Forma farmacêutica: Pó; Apresentação pote 50g.	20	0	0	0	0	0	20
150	Succinato sodico de cloranfenicol 1G frasco. Forma farmacêutica: Pó Injetável, Via de administração: Intravenosa; Concentração: Cada frasco-ampola contém: succinato sódico de cloranfenicol (equivalente a 1000 mg de cloranfenicol base) 1.378 mg. Cada ampola de diluente contém: água para injetáveis, estéril e apirogênica 5 mL.	50	0	0	0	0	0	50

151	Sulfametoxazol + Trimetoprima - 400/80 mg 5mL Amp. Forma farmacêutica: solução injetável; Via de administração: infusão venosa; Concentração: cada ampola de 5 ml para infusão venosa contém: 80 mg de Trimetoprima e 400 mg de Sulfametoxazol em uma solução a 40% de propilenoglicol; Apresentação: ampola.	100	0	0	0	0	50	150
152	Sulfato de neomicina + bacitracina - 15g pomada. Forma farmacêutica: pomada; Via administração: Uso tópico; Concentração cada grama da pomada contém 5mg de sulfato de neomicina (equivalente a 3,5mg de neomicina base.), 250UI de bacitracina zínica; Apresentação: Bisnaga de 15gramas.	1.300	2.450	3.200	3.630	2.175	200	12.955
153	Sulfato de Salbutamol 5mg/mL - 10mL solução. Concentração: 5 mg/mL; Forma farmacêutica: Solução para nebulização. Via de administração: inalatória; Apresentação: Solução para nebulização é apresentada em frascos de 10 mL. Cada frasco contém 5 mg de salbutamol, na forma de sulfato, por mililitro de solução.	300	432	200	70	25	50	1.077
154	Sulfato de salbutamol 0,48mg/mL - 120mL xarope. Concentração: 0,48mg/mL; Forma farmacêutica: xarope, Via de administração: oral. Apresentação: Xarope de 0,48 mg/mL em embalagem com 1 frasco de 120 mL, acompanhado de copo-medida ou em embalagem com 50 frascos de 120 mL acompanhados de copos-medida.	30	160	150	130	396	20	886
155	Sulfato de Zinco Heptaidratado 17,60mg/mL. Concentração: 17,60mg/mL; Forma farmacêutica: Solução. Via de administração: Oral; Apresentação: Solução 17,60mg/ml-caixa contendo frasco contendo 30ml e 100ml + 01 copo dosador. Zinco (sulfato de zinco heptaidratado) (equivalente a 4mg de zinco elementar). Cada mL contém 17,60 mg.	20	0	0	0	0	0	20
156	Sulfato Ferroso 200mg cp. Concentração: 200mg (equivalente a 40 mg de ferro elementar; Forma farmacêutica: comprimido revestido. Via de administração: oral; Apresentação: Comprimidos revestidos 200 mg (equivalente a 40 mg de ferro elementar por comprimido); Unidade: comprimido.	220	4.800	800	5.000	662	400	11.882

157	Sulfato Ferroso 300mg cp. Concentração: 300mg (equivalente a 60mg de ferro elementar); Forma farmacêutica: comprimido revestido. Via de administração: oral; Apresentação: Comprimidos revestidos 300 mg (equivalente a 60 mg de ferro elementar por comprimido). Unidade: comprimido.	1.000	0	0	0	0	500	1.500
158	Surfactante Bovino Adicionado 25mg/mL - 8mL frasco. Concentração: 25mg/mL; Forma farmacêutica: Suspensão. Via de administração: Intratraqueal; Apresentação: Embalagem com frasco-ampola de dose única de 8 mL.	20	0	0	0	0	0	20
159	Temozolomida. Concentração: 250 mg; Forma Farmacêutica: capsula; Via de administração: Oral.	10	0	0	0	0	0	10
160	Temozolomida. Concentração: 100 mg; Forma Farmacêutica: Capsula; Via de administração: Oral.	50	0	0	0	0	0	50
161	Tiabendazol 500mg cp. Forma farmacêutica: comprimido. Via de administração: oral; Concentração: tiabendazol 500 mg; Apresentação: comprimido de 500mg.	60	0	0	0	0	0	60
162	Tiabendazol 50mg/g - 45 g pomada. Concentração: 50mg/g; Forma farmacêutica: Pomada dermatológica. Via de administração: tópico; Apresentação: Cartucho contendo 1 bisnaga com 45g. Tiabendazol - 50 mg.	20	0	0	0	0	0	20
163	Tigeciclina 50mg F/A. Forma farmacêutica: Pó liofilizado Via de administração: intravenoso; Concentração: cada frasco-ampola contém 50 mg de Tigeciclina pó líofílico estéril para infusão. Excipientes: lactose monoidratado, ácido clorídrico e/ou hidróxido de sódio (ajuste de pH); Apresentação: frasco ampola.	50	0	0	0	0	0	50
164	Triancinolona acetona + sulfato de Neomicina+ Gramicidina + Nistatina. Concentração: 1mg/g+2,5mg/g+0,25mg /g+100.000Ui/g; Forma Farmacêutica: Creme; Apresentação: Tubo 30g; Via de administração: Tópico. USO ADULTO E PEDIATRICO.	20	0	0	0	0	5	25
165	Tobramicina + Dexametasona - 3,5G pomada. Concentração: 3 mg Tobramicina + 1 mg Dexametasona. Forma Farmacêutica: pomada oftálmica. Unidade: Bisnaga. Apresentação: Bisnaga 3,5 g. Via de administração: uso tópico.	20	0	0	0	0	0	20

166	Tobramicina + Dexametasona - 5mL colírio. Concentração: 3 mg Tobramicina + 1 mg Dexametasona. Forma Farmacêutica: suspensão oftálmica. Unidade: FR. Apresentação: Frasco 5 ml. Via de administração: Tópico ocular.	50	0	0	0	0	10	60
167	Vaselina - 10mL amp. Apresentação: Ampola de vidro âmbar contendo 10mL de Vaselina líquida estéril. Uso tópico.	50	0	0	0	0	0	50
168	Vigabatrina 500mg cp. Concentração: 500 mg. Forma Farmacêutica: comprimido; Apresentação: comprimido de 500mg; Via administração: via oral.	240	0	0	0	0	0	240
169	Violeta Genciana 1% - 30mL frasco. Concentração: 1%. Forma Farmacêutica: solução. Unidade: FR. Apresentação: Frasco 30 ml. Via de administração: Uso tópico.	20	0	0	0	0	0	20
170	Vitamina B1+ B6+ B12 - 5000MCG 2mL amp. Forma farmacêutica: Solução injetável. Via de administração: Intramuscular. Concentração: cianocobalamina (vitamina B12) - 5.000 mcg, cloridrato de tiamina (vitamina B1) 100 mg, cloridrato de piridoxina (vitamina B6) 100 mg; Apresentação: ampola.	400	0	0	0	0	100	500
171	Vitamina D 3 - 200UI/gota - 20mL gotas. Concentração: 200UI/gota. Forma Farmacêutica: solução oral. Unidade: FR. Apresentação: Frasco 20 ml; Via administração: via oral.	20	0	0	0	0	0	20
172	Vitamina D3 - 400UI capsula. Concentração: 400 UI. Forma Farmacêutica: cápsula; Apresentação: capsula 400 UI; Via administração: via oral.	100	0	0	0	0	0	100
173	Voluven 6% - 500mL. Concentração: 60 g Hidroxietilamido + 9 g Cloreto de Sódio. Forma Farmacêutica: solução injetável. Unidade: bolsa. Apresentação: Bolsa 500 ml. Via de administração: EV.	60	0	0	0	0	0	60
174	Ácido Valpróico. Concentração 500mg; forma farmacêutica: comprimido; Via de Administração: oral; Apresentação: comprimido de 500mg.	0	500	550	300	996	0	2.346
175	Amicacina. Concentração: 250mg/mL; forma farmacêutica: solução injetável; Apresentação: ampola de 2mL; via administração: intramuscular e intravenosa.	700	0	0	0	0	500	1.200
176	Besilato de Cisatracurio. Concentração: 2mg/ml; forma farmacêutica: solução injetável; Apresentação: ampola com 10 ml; via administração: via intravenoso.	2.000	0	0	0	0	0	2.000
177	Brometo de Pancurônio. Concentração: 2mg/ml; forma farmacêutica: solução injetável; Apresentação: ampolas com 2mL; via administração: intravenoso.	300	0	0	0	24	20	344
178	Butilbrometo de Escopolamina. Concentração: 20mg/ml - 1ml ampola;	1.700	2.030	2.500	2.320	2.220	2.000	12.770

	forma farmacêutica: solução injetável; Apresentação: ampola contendo 1mL; via administração: endovenoso, intramuscular e subcutâneo.							
179	Claritromicina. Concentração: 250mg/5ml, Forma Farmacêutica: Pó para suspensão oral, Apresentação: Frasco de 60ml, Via de Administração: Oral.	30	0	0	0	0	0	30
180	Cloridrato de Clindamicina. Concentração: 300mg, Forma Farmacêutica: Cápsula/comprimido/comprimido revestido, Apresentação: Cápsula/comprimido/comprimido revestido, Via de Administração: Oral.	300	6.235	380	576	1.284	500	9.275
181	Cloridrato de Dobutamina. Concentração: 12,5mg/ml, Forma Farmacêutica: solução injetável, Apresentação: Ampola de 20ml, Via de Administração: Intravenosa.	1.100	60	0	60	0	50	1.270
182	Cloridrato de Hidralazina. Concentração: 20mg/ml, Forma Farmacêutica: solução injetável, Apresentação: Ampola de 1ml, Via de Administração: Intravenosa/Intramuscular.	20	29	100	72	60	0	281
183	Cloridrato de Hidralazina. Concentração: 25mg, Forma Farmacêutica: Cápsula/comprimido/comprimido revestido, Apresentação: Cápsula/comprimido/comprimido revestido, Via de Administração: Oral.	5.000	0	0	0	0	1.000	6.000
184	Cloridrato de Metoclopramida. Concentração: 5mg/ml, Forma Farmacêutica: solução injetável, Apresentação: Ampola de 2ml, Via de Administração: Intravenosa/Intramuscular.	300	662	1.440	2.300	3.020	50	7.772
185	Cloridrato de Ondansetrona. Concentração: 2mg/ml, Forma Farmacêutica: solução injetável, Apresentação: Ampola de 2ml, Via de Administração: Intravenosa/Intramuscular.	5.000	0	0	0	0	500	5.500
186	Cloridrato de Petidina. Concentração: 50mg/ml, Forma Farmacêutica: solução injetável, Apresentação: Ampola de 2ml, Via de Administração: Intravenosa/Intramuscular/Subcutâneo.	50	0	0	0	0	30	80
187	Diproprionato de Beclometasona. Concentração: 200 mcg; Forma Farmacêutica: solução aerosol Spray inalação oral; Apresentação: Frasco 14g (10ml) Frasco com 200 doses; Via administração: Uso inalatório oral.	50	360	450	160	245	20	1.285
188	Besilato de Atracurio 10mg/mL -5mL ampola. Concentração: 10mg/mL; Forma Farmacêutica: Solução injetável;	2.200	0	0	0	0	0	2.200

	Apresentação: Ampola 5mL; Via administração: Intravenoso.							
189	Haloperidol injetável. Concentração: 5mg/mL; Forma Farmacêutica: Solução injetável; Vias de administração: Intramuscular/Endovenosa; Apresentação: Ampola 1mL.	400	1.382	750	730	1.272	100	4.634
190	Imipenem + cilastatina sódica. Concentração: 500mg + 500mg; Forma Farmacêutica: Pó estéril; Via de administração: Intravenosa; Apresentação: Frasco-ampola.	100	0	0	0	0	0	100
191	Imunoglobulina Anti-RHO (D). Concentração: 300mcg; Forma Farmacêutica: Solução injetável; Vias de administração: Intramuscular/Intravenosa; Apresentação: Seringa preenchida.	20	0	0	0	0	0	20
192	Octreotida. Concentração: 0,1mg/mL; Forma Farmacêutica: Pó para suspensão injetável; Via de administração: Intramuscular; Apresentação: Ampola 1mL.	100	0	0	0	0	0	100
193	Sulfato de polimixina B 500.000UI F/A. Forma farmacêutica: Pó liofilizado para solução injetável. Via de administração: USO INTRAMUSCULAR, INTRAVENOSO E INTRATECAL; Concentração: cada frasco-ampola contém: sulfato de polimixina B*.....500.000 UI excipientes** q.s.p. 1 frasco-ampola *Cada 50 mg de polimixina B equivalem a 500.000 UI; Apresentação: frasco ampola.	1.800	0	0	0	0	100	1.900
194	Ampicilina. Concentração: 500 mg; forma farmacêutica: pó para solução injetável; Apresentação: frasco ampola de 500 mg; via administração: intravenosa e intramuscular.	720	0	0	0	0	0	720
195	Cloridrato de Isoxsuprina. Concentração: 5mg/ml, Forma Farmacêutica: solução injetável, Apresentação: Ampola de 2ml, Via de Administração: Intravenosa/Intramuscular.	24	0	0	0	0	0	24
196	Meropeném. Concentração: 1g; Forma Farmacêutica: Pó para suspensão injetável; Via de administração: Intravenosa; Apresentação: Frasco-ampola.	5.800	0	0	0	0	1.500	7.300
197	Cloridrato de Clonidina. Concentração: 0,150mg, Forma Farmacêutica: Cápsula/comprimido/comprimido revestido, Apresentação: Cápsula/comprimido/comprimido revestido, Via de Administração: Oral.	3.000	1.785	2.600	1.730	1.960	500	11575
198	Hidróxido Alumínio 6,2%. Forma Farmacêutica: Suspensão; Via de Administração: Oral; Apresentação: aproximadamente frasco 100 a 150 mL.	0	924	900	1.200	1.750	0	4.774

199	Cloridrato de Doxiciclina. Concentração: 100mg, Forma Farmacêutica: Cápsula/comprimido/comprimido revestido, Apresentação: Cápsula/comprimido/comprimido revestido, Via de Administração: Oral.	200	10.930	7.500	5.500	12.000	0	36.130
200	Dipropionato de Beclometasona. Concentração:50 mcg; Forma Farmacêutica: solução aerosol Spray inalação oral; Apresentação: Frasco 14g (10ml) com 200 doses; Via administração: Uso inalatório oral.	20	276	250	180	220	0	946
201	Sulfadiazina de Prata - 50g Creme. Forma farmacêutica: creme dermatológico; Via administração: uso tópico; Concentração: cada grama do creme dermatológico contém: Sulfadiazina de prata 10mg; Apresentação: Bisnaga com 50g.	100	0	280	0	150	100	630
202	Cloridrato de Fluoxetina. Concentração: 20mg, Forma Farmacêutica: Cápsula/comprimido/comprimido revestido, Apresentação: Cápsula/comprimido/comprimido revestido, Via de Administração: Oral.	600	386	700	1.030	660	250	3.626
203	Maleato de Ergometrina. Concentração: 0,2mg/mL; Forma Farmacêutica: Solução; Via de administração: Intramuscular/Intravenosa; Apresentação: Ampola 1mL.	50	235	130	100	50	0	565
204	Cloridrato de Amiodarona. Concentração: 200mg, Forma Farmacêutica: Cápsula/comprimido/comprimido revestido, Apresentação: Cápsula/comprimido/comprimido revestido, Via de Administração: Oral.	2.000	96	460	100	200	300	3.156
205	Sinvastatina 20mg cp. Concentração: 20 mg. Forma Farmacêutica: comprimido; Apresentação: comprimido de 20mg; Via administração: via oral.	5.200	814	1.300	600	1.200	2.300	11.414
206	Deslanosideo; Concentração: 0,2mg/mL; forma farmacêutica: solução injetável; apresentação: ampola 2mL; via administração: endovenosa/intramuscular.	100	30	100	100	80	10	420
207	Vitamina B 1 tiamina. Concentração: 100 mg / mL; Forma farmacêutica: Ampola; Apresentação: Ampola 1 mL; Via de administração: Intravenoso e Intramuscular.	1.900	460	1.700	1.100	1.900	100	7.160
208	Fenitoína Injetável. Concentração: 50mg/mL; Forma farmacêutica: Solução injetável; Via de administração: Intravenosa; Apresentação: Ampola 5mL.	650	1.340	1.055	1.150	1.050	20	5.265
209	Ácido Tranexâmico. Concentração: 50 mg/mL; forma farmacêutica: solução	690	175	450	550	970	10	2.845

	injetável; via de administração: Intravenosa; Apresentação Ampola 5ml.							
210	Amicacina. Concentração: 50mg/mL; forma farmacêutica: solução injetável; Apresentação: ampola de 2mL; via de administração: intramuscular e intravenosa.	1.400	0	0	0	0	500	1.900
211	Ceftazidima Pentaidratada. Concentração 1g; forma farmacêutica: pó para solução injetável; Apresentação: frasco ampola; via administração: intramuscular e intravenoso.	900	0	0	0	0	200	1.100
212	Cloridrato de Ciprofloxacino + Dexametasona. Concentração: 3mg+1mg/ml, Forma Farmacêutica: Solução Oftálmica estéril, Apresentação: Frasco contagotas de 5ml, Via de Administração: Tópica ocular.	10	0	0	0	0	0	10
213	Cloridrato de Proximetacaina. Concentração: 5mg/ml, Forma Farmacêutica: Solução Oftálmica estéril, Apresentação: Frasco contagotas de 5ml, Via de Administração: Tópica ocular.	3	0	0	0	0	0	3
214	Cloridrato de Tetracaina + Fenilefrina. Concentração: 10mg/ml + 1mg/ml, Forma Farmacêutica: Solução Oftálmica estéril, Apresentação: Frasco contagotas de 10ml, Via de Administração: Tópica ocular.	5	14	0	5	15	0	39
215	Cloridrato de Tiamina. Concentração: 300mg, Forma Farmacêutica: Cápsula/comprimido/comprimido do revestido, Apresentação: Cápsula/comprimido/comprimido do revestido, Via de Administração: Oral.	1.400	15	350	370	700	600	3.435
216	Dantroleno Sódico 20mg. Concentração: 20mg; forma farmacêutica: solução injetável; apresentação: frasco-ampola; via administração: intravenosa.	24	0	0	0	0	0	24
217	Dexametasona + Sulfato de Neomicina. Concentração: 1mg/mL + 3,5mg/mL; forma farmacêutica: solução oftálmica; Apresentação: Frasco 5mL; Via administração: tópica ocular.	5	0	0	0	0	0	5
218	Diazepam 10mg. Concentração: 10 mg; Forma Farmacêutica: comprimido; apresentação: comprimido 10mg; via de administração: oral.	400	3.700	3.750	1.820	3.800	400	13.870
219	Fitomenadiona. Concentração: 10mg/mL; Forma Farmacêutica: Solução injetável; Via de administração: Intravenosa ou Intramuscular; Apresentação: Ampola 1mL.	50	120	60	55	80	10	375
220	Maleato de Dexclorfeniramina. Concentração: 2mg/5mL; Forma Farmacêutica: Solução; Via de administração: Oral; Apresentação: Frasco 100mL. A SOLUÇÃO DEVERÁ SER SEM CORANTE.	100	7.250	5.550	5.800	7.800	0	26.500

221	Permetrina 1%. Concentração: 10 mg /mL; Forma farmacêutica: Loção; Apresentação: Frasco 60 Ml.	30	90	250	230	260	5	865
222	Sais para reidratação Oral. Concentração: Cloreto de Sódio 3,5 g + Cloreto de Potássio 1,5 g + Citrato de sódio 2,9 g + Glicose 20 g; Forma farmacêutica: Pó para solução oral; Apresentação: Envelopes individuais 27,9 g com sabor: Água de coco / guarana / Laranja / Uva / Tuti fruti.	100	24.000	29.600	36.500	46.300	0	136.500
223	Sulfato de efedrina 50mg/mL - 1mL amp. Forma farmacêutica: solução injetável 50mg/ml. Via de administração: Intramuscular, subcutâneo, intravenosa; Concentração: Cada mL contém: sulfato de efedrina..... 50 mg água para injeção q.s.p..... 1 mL; Apresentação: frasco ampola.	90	0	0	0	0	0	90
224	Sulfato de Morfina 10 Mg/Ml - 1ml Amp. Forma farmacêutica: Solução injetável. Vias de administração: INTRAMUSCULAR, INTRAVENOSO, INTRATECAL E EPIDURAL; Concentração: cada ampola contém: sulfato de morfina Pentaidratado - 10 mg* * * equivalente à 8,81 mg de sulfato de morfina veículo estéril q.s.p.....1 mL; Apresentação: ampola Embalagem Estéril.	1.500	372	650	350	750	800	4.422
225	Tiamazol. Concentração: 5mg; Forma Farmacêutica: Comprimido Via de administração: Oral - Uso Adulto e infantil.	30	0	0	0	0	0	30

4. LOCAL, PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS

4.1 O prazo de entrega dos itens é de **5 (cinco) dias úteis**, contados do envio da "Autorização de Fornecimento" – que será encaminhada no e-mail indicado pelo fornecedor, devendo ser entregue nos endereços indicados no quadro abaixo, respeitando as respectivas unidades, vejamos:

UNIDADES DE SAÚDE ADMINISTRADAS PELA FUNDAÇÃO	ENDEREÇOS
Hospital Santa Lydia HSL	Rua Tamandaré, 434, Campos Elíseos, CEP 14085-070, Ribeirão Preto/SP
Unidade de Pronto Atendimento Drº Luis Atilio Losi Viana UPA Leste	Avenida Treze de Maio, 353, Jardim Paulistano, CEP 14090-270, Ribeirão Preto/SP
Unidade Básica Distrital de Saúde Dr. Marco Antônio Sahaõ UBDS Vila Virgínia	Rua Franco da Rocha, nº 1270, Vila Virgínia, Ribeirão Preto - SP.
Unidade de Pronto Atendimento - Dr. Nelson Mandela UPA Norte	Avenida General Euclides de Figueiredo, 295, CEP 14070-270 Ribeirão Preto/SP
Unidade de Pronto Atendimento Profº Dr. João Jose Carneiro UPA Oeste	Rua Terezina, 678, CEP 14055-380 Ribeirão Preto/SP
Hospital Municipal Francisco de Assis HMFA	Rua Manoel Egidio dos Santos, 53, CEP 14030-635 Ribeirão Preto/SP

4.1.2 As entregas deverão ser realizadas das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h00, nos endereços descritos acima.

4.2 Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias úteis, pelo(a) responsável no acompanhamento e fiscalização do contrato, no qual realizará a conferência das informações da nota fiscal, bem como a conferência do volume indicado no corpo do documento com as quantidades efetivamente entregues. Dessa forma, serão recebidos definitivamente no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação de todos os requisitos indicados no descritivo, como validade mínima, ampolas danificadas e demais problemas relacionados.

4.3 Identificado problemas no ato da entrega, os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste documento, no qual será formalizado a ressalva no corpo da nota fiscal, devendo ser substituídos no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação encaminhada pela Fundação.

4.3.1 Todos os custos relacionados (frete e demais) deverão ser suportados pelo fornecedor.

4.3.2 O procedimento indicado no item 3.3 não excluirá o recebimento provisório e definitivo.

4.4 Os produtos deverão ser entregues mensalmente de acordo com as necessidades das unidades de saúde administradas pela Fundação, diretamente nos locais e endereços informados na "Autorização de Fornecimento".

4.4.1 Serão encaminhadas as autorizações de fornecimento de todas as unidades de saúde, toda primeira segunda feira de cada mês, devendo o fornecedor provisionar a entrega observando os itens 4.1 e 7.1 do termo de referência.

4.5 Todo e qualquer ônus decorrente da entrega dos objetos, inclusive frete, será de inteira responsabilidade do fornecedor. A movimentação dos objetos até as dependências do depósito do Almoxarifado da FHSL é de inteira responsabilidade do fornecedor ou da transportadora, não sendo a FHSL responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte;

5. REQUISITOS

5.1. A CONTRATADA deverá atender as seguintes exigências:

5.1.1 Documentação fiscal: os medicamentos devem ser entregues acompanhados da documentação fiscal, em duas vias, com especificação da quantidade por lotes entregues de cada medicamento.

5.1.2 Quantidades: os medicamentos devem ser entregues nas quantidades requeridas e apresentação em unidades individualizadas.

5.1.3 Prazos de entrega: os medicamentos devem ser entregues de acordo com os prazos estabelecidos no edital.

5.1.4 Preços: os preços devem estar descritos em documento fiscal especificado: unitário e preço total.

5.1.5 Transporte: os medicamentos somente serão recebidos por transportadora autorizada. Os medicamentos termolábeis devem ser acondicionados em caixas térmicas (isopor ou equivalente) com controle de temperatura.

5.1.6 Informações sobre o produto: poderá ser solicitado ao fornecedor, farmacêutica informações adicionais necessárias, laudos técnicos de análises dos produtos, amostras do medicamento e outras, a qualquer tempo e/ou fases do processo, com a finalidade de dirimir dúvidas e instruir as decisões relativas ao julgamento. Caso haja solicitação de amostra, esta não constituirá parte do quantitativo a ser adquirido, bem como não haverá devolução, uma vez que serão submetidas a análise de compatibilidade com as especificações técnicas solicitadas.

6. RELACIONADOS AOS ASPECTOS QUALITATIVOS DO PRODUTO E À VERIFICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA

6.1 A proposta das empresas deverá conter a marca (medicamentos de referência e similar), o fabricante e a procedência do medicamento oferecido

6.2 Especificações técnicas – os medicamentos devem estar com as especificações em conformidade com o que foi solicitado: forma farmacêutica, concentração, condições de conservação etc.

6.3 Embalagem – o medicamento deve ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem

inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo, e com o número do registro emitido pela Anvisa.

6.4 Rotulagens e bulas – Todos os medicamentos, nacionais ou importados, devem ser constados, nos rótulos e bulas, todas as informações em língua portuguesa. Ou seja: número de lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, número do registro, nome genérico e concentração de acordo com a Legislação;

6.5 Responsável técnico – as embalagens devem apresentar o nome do farmacêutico responsável pela fabricação do produto, com o respectivo número do Conselho Regional de Farmácia (CRF). O registro do profissional deve ser, obrigatoriamente, da unidade federada onde a fábrica está instalada.

6.6 Lote – o número dos lotes deve estar especificado na nota fiscal por quantidade de cada medicamento entregue.

6.7 Validade do medicamento: · Os medicamentos devem ser entregues por lotes e data de validade, com seus respectivos quantitativos na nota fiscal. · Todos os lotes deverão vir acompanhados de laudo analítico laboratorial, expedido pela empresa produtora/titular do registro na Anvisa e/ou laboratório integrante da Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde (Reblas). O prazo de validade dos medicamentos não deverá ser inferior 75% de sua validade, contados da data de fabricação.

6.8 O transporte dos medicamentos deverá obedecer a critérios adequados, de modo a não afetar a identidade, qualidade, integridade dos mesmos.

6.9 A CONTRATADA deverá manter em sigilo, sob as penalidades da lei, dos dados e informações de propriedade da CONTRATANTE, a menos que expressamente autorizada a divulgação item se refere), por escrito;

6.10 A CONTRATADA deverá manter informada a Fundação Santa Lydia, em quaisquer eventualidades que não consiga atender algum dos requisitos deste Termo.

6.11 A CONTRATADA não deverá enviar quaisquer dos itens solicitados sem ser os aprovados e acordados como: laboratório, concentração, apresentação dos produtos. Para casos excepcionais, somente com autorização da Fundação Santa Lydia, desde que não ultrapasse o valor do item informado em contrato.

6.12 Serão aceitos medicamentos manipulados, somente nos casos em que estiver indicado como opção no quadro geral de produtos – indicados neste termo de referência.

6. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS TÉCNICOS – ENVELOPE DE HABILITAÇÃO

6.1 Os documentos relacionados abaixo, constará como necessário para habilitação das empresas vencedoras, devendo ser apresentados no envelope de habilitação (conforme indicado no edital), vejamos:

6.1.1 Certificado de registro de produtos emitido pela secretaria de vigilância sanitária, para os itens em que a legislação exige. (Identificar no documento a que item se refere). Publicado e dentro da validade;

6.1.2 As empresas que cotarem medicamentos comuns deverão apresentar a AFE para medicamentos comuns e as empresas que cotarem medicamentos controlados deverão apresentar AFE para medicamentos especiais.

6.1.3 Comprovação da autorização de funcionamento - (CERTIDÃO E / OU DA PUBLICAÇÃO DO D.O.U., AUTENTICADA)

6.1.4 Apresentar certidão de regularidade junto ao conselho regional de farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24 da lei nº 3.820/60 e do título IX da lei nº 6.360/76.

6.1.5 Cópia do Certificado de cumprimento das boas práticas de fabricação, cópia do certificado das boas práticas de fabricação, e/ou cópia da publicação no Diário Oficial da União.

6.1.6 Registro sanitário do produto – prova de registro do medicamento emitido pela Anvisa ou cópia da publicação do Diário Oficial da União

6.1.7 Se o medicamento constar da relação da Portaria nº 344/ 1998, a empresa deverá apresentar autorização especial de funcionamento, emitida pela Anvisa.

6.1.8 Laudo de Análise de controle de qualidade – os fornecedores (fabricantes, distribuidoras ou empresas importadoras) deverão apresentar o laudo técnico de análise dos medicamentos, emitido pelo fabricante/detentor do registro e/ou laboratório integrante da Reblas.

6.1.9 Distribuidoras e/ou importadoras, deverão apresentar Certificado de boas práticas de fabricação e armazenagem do fabricante do produto por ele comercializado, conforme RDC nº 39/2013.

6.2 A relação de documentos técnicos deverá aplicar ao grupo de produtos que cada empresa restou vencedora.

7. PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1 O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, respeitando o limite máximo de 60 (sessenta) meses, mediante termo aditivo.

8. PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestado pelo setor de Almoxarifado da unidade de saúde. As notas fiscais deverão ser emitidas separadamente (por unidade de saúde), respeitando as quantidades informadas por cada unidade.

8.2 O pagamento ficará condicionado à entrega dos produtos nos respectivos endereços e ao aceite da Fundação, após a realização das análises e conferências dos produtos entregues conforme as especificações deste contrato;

8.3 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas a emissor e seu vencimento será contado da data do seu retorno devidamente regularizada;

8.4 **Os pagamentos das notas fiscais serão realizados por meio de boleto bancário, emitido pelo fornecedor, devendo ser encaminhado juntamente com a nota fiscal eletrônica, no ato da entrega dos produtos.**

9. DOS FISCAIS

9.1 Fica nomeado como **Fiscal Titular** a colaboradora Marilene Camargo de Mello Singh - Coordenadora Farmacêutica;

9.2 Fiscais substitutos:

- a) Grasiela Marcia da Silva Gomes – Farmacêutica
- b) Tatiana Message – Farmacêutica
- c) Mayla Carina C Franco de Souza– Farmacêutica

d) Bruna Figueiredo Marques – Farmacêutica

e) Juliana Alves Uzuelli – Farmacêutica

Marilene Camargo de Mello Singh
Farmacêutica Coordenadora
CRF/SP 82846
Fundação Hospital Santa Lydia

ANEXO II

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº._____/2023 | PROCESSO N.º ____/____

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA – FHSL E A EMPRESA_____

Pelo presente instrumento, de um lado a **FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA**, inscrita no CNPJ/MF 13.370.183/0001-89, com sede à Rua Tamandaré, n.º 434, Campos Elíseos, CEP 14.085-070, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada pelo seu Diretor Administrativo, MARCELO CESAR CARBONERI, brasileiro e portador do CPF/MF: 362.019.658-31, e de outro lado a Empresa _____, inscrita no CNPJ/MF n.º _____, com sede na Rua _____, CEP _____, na cidade de _____, Estado de _____, com representante ao final assinado, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o contido no processo de contratação n.º ____/____, regido pelo Regulamento de Compras desta Fundação (art. 119, Lei n. 8.666/93), pelo Código Civil e pelas normas de direito público, tornam justo e pactuado os direitos, obrigações, responsabilidades e as penalidades deste termo contratual, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto deste contrato constitui-se (...), conforme especificações e condições constantes do presente edital e seus anexos, para execução das atividades descritas no ANEXO I, quanto a descrição e a respectiva execução, cujo seu conteúdo é parte integrante deste contrato, independente de transcrição expressa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 O início da execução do objeto do contrato se dará no dia (...).

2.2 O prazo de vigência contratual é de ____ (____) meses, iniciando-se em (...), com término previsto em (...), podendo ser prorrogado pelo limite máximo de 60 (sessenta) meses, mediante termo aditivo.

2.3 Excepcionalmente, havendo rescisão ou alteração imposta em decorrência dos Convênios nº 121/2021 e 022/2020 e dos Contratos de Gestão nº 146/2023, 001/2020, 002/2020 e 108/2021, firmados entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia, o prazo de vigência da contratação poderá ser reduzido, unilateralmente pela FHSL.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 O valor total estimado do contrato, para o período de sua vigência, é de **R\$ (...)**, sendo subdividido em: (...)

3.2 Nesse valor estão inclusos e previstos todos e quaisquer encargos inerentes ao cumprimento integral do objeto contratual, tais como tributos, despesas com transporte, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e securitários do pessoal

envolvido no fornecimento, bem como custos e benefícios decorrentes de trabalhos executados em horas extraordinárias, trabalhos noturnos, dominicais e em feriados, despesas com refeições e transporte, e todos e quaisquer outros encargos que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do fornecimento objeto, ainda que não expressamente indicados aqui, mas inerentes ao seu cumprimento, de tal sorte que o valor proposto será a única e integral remuneração a ser paga em contraprestação ao cumprimento integral do objeto contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DO CUSTEIO

4.1. Os recursos financeiros para fazer face às despesas decorrentes com a prestação de serviços para o Hospital Santa Lydia correrão à conta de recursos atendidos por verbas próprias ___/___

CLÁUSULA QUINTA – FORMA E CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

5.1 A CONTRATANTE efetuará o pagamento por meio de boleto bancário, **30 (trinta) dias** após a efetiva entrega dos produtos, mediante a apresentação da documentação fiscal pertinente acompanhada do boleto bancário.

5.2 Além da emissão das notas fiscais decorrentes deste pacto, o pagamento dependerá do visto da autoridade responsável por acompanhará toda a execução do contrato, direta ou indiretamente por meio de seus subordinados.

5.3 O pagamento observará o fornecimento do produto ou a execução contínua do serviço, sendo efetuada na forma do item 5.1.

5.4 Os valores contratados, desde que observado o interregno mínimo de um ano, contado da data limite para apresentação da proposta, ou, nos reajustes subsequentes ao primeiro, da data de início dos efeitos financeiros do último reajuste ocorrido, serão reajustados utilizando-se a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE) acumulado do período.

5.5 Os reajustes serão precedidos de solicitação da CONTRATADA.

5.6 O CONTRATANTE deverá assegurar que os preços reajustados são compatíveis com aqueles praticados no mercado, de forma a garantir a continuidade da contratação mais vantajosa.

5.7 Será considerada como data de início dos efeitos financeiros do reajuste a data de aniversário do reajuste anterior ou, se as partes assim o convencionarem, uma data subsequente.

5.8 Na hipótese de pagamento de juros de mora e demais encargos por atraso, os autos devem ser instruídos com as justificativas e motivos, e ser submetidos à apreciação da autoridade superior competente, que adotará as providências para verificar se é ou não caso de apuração de responsabilidade, identificação dos envolvidos e imputação de ônus a quem deu causa.

5.9 Antes de efetuar o pagamento, o CONTRATANTE reterá, na fonte, o Imposto sobre a Renda, a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, a Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e a Contribuição para o PIS/PASEP, nos termos do art. 64 da Lei n.º 9.430/1996.

5.10 Se a CONTRATADA for uma microempresa ou empresa de pequeno porte, houver optado pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições

instituído pela Lei Complementar n.º 123/2006 (Simples Nacional) e apresentar uma declaração ao CONTRATANTE, ficará dispensada das retenções previstas no item anterior, conforme dispuser as normas vigentes.

5.11 Se for dispensado das retenções de tributos na fonte, a CONTRATADA é obrigada a informar qualquer alteração de sua condição de optante pelo Simples Nacional, sob pena da aplicação de sanções contratuais e legais.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A CONTRATADA compromete-se a executar o objeto contratado, com zelo e eficiência, diligenciando para a eficaz resolução dos problemas suscitados. A CONTRATADA compromete-se executar o objeto contratado, com zelo e eficiência, diligenciando para a eficaz resolução dos problemas suscitados.

6.2 A CONTRATADA obriga-se a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

6.3 A CONTRATADA arcará com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil decorrentes da execução do fornecimento desta contratação, sem exceção.

6.4 O não cumprimento de quaisquer obrigações pela CONTRATADA não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade do respectivo ônus.

6.5 CONTRATADA compromete-se a zelar pela saúde dos funcionários empregados na realização do fornecimento, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, devendo apresentar de imediato, quando for solicitado, todos e quaisquer comprovantes de pagamentos e quitação.

6.6 Se, em qualquer caso, empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a CONTRATANTE, a CONTRATADA responderá integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 125 e seguintes do Código de Processo Civil.

6.7 A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento exercitado pela CONTRATANTE.

6.8 O descumprimento de quaisquer das cláusulas deste contrato por parte da CONTRATADA ensejará a sua imediata rescisão, sujeitando-a as multas contratuais e sanções legais, independentemente da apuração da responsabilidade civil e criminal, se for o caso.

6.9 A CONTRATADA está impedida de interromper, unilateralmente, e fornecimento de bens e/ou serviços, salvo nas condições aludidas na Lei n. 8.666/93 ou por força de decisão judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 Prestar à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários à execução do fornecimento.

7.2 Efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados, nos termos da lei.

7.3 Assegurar o estrito cumprimento dos termos do contrato, do edital e seus anexos.

7.4 Manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES

8.1 O retardamento da execução do objeto contratual ou a execução defeituosa ou diversa da ajustada ou a fraude em sua execução, ou ainda comportamento de modo inidôneo, implicará em multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato, independente da rescisão contratual e indenização por perdas e danos.

8.2 Pelo atraso na prestação dos serviços, considerando as condições e o prazo de entrega definido, será aplicada à CONTRATADA multa moratória de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do(s) produtos ou da prestação de serviço.

8.3 Ficam expressamente reservadas à CONTRATANTE as prerrogativas que lhe são conferidas pela legislação civil e pelas normas de direito público especialmente no que tange às alterações contratuais, rescisão, fiscalização da execução e aplicação das sanções.

8.4 O não pagamento, por parte da CONTRATANTE, no prazo estipulado acrescerá ao custo da parcela em atraso o percentual de 1% (um por cento) de multa e 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso até o limite de 10% (dez por cento).

8.5 Por qualquer tipo de inexecução total ou parcial do contrato, poderá a FHSL aplicar à CONTRATADA, além das demais cominações legais pertinentes, as seguintes sanções administrativas:

8.5.1 Advertência, por ocorrência;

8.5.2 Multa de até 1% (um por cento), calculada sobre o valor global anual máximo do contrato, por mera ocorrência;

8.5.3 Multa de até 3% (três por cento) sobre o valor global anual máximo do contrato, no caso de inexecução parcial do objeto ou de descumprimento de obrigação legal;

8.5.4 Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor global anual máximo do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

8.5.5 Suspensão do direito de licitar, impedimento de licitar com a Administração Pública e/ou declaração de inidoneidade, nos termos da Lei.

8.6 A CONTRATANTE poderá, administrativamente, compensar os valores das sanções pecuniárias impostas na parcela de seu pagamento, e, sendo o caso, descontada da garantia ofertada no caso de inadimplência. Na hipótese de os valores serem superiores aos da garantia, além da perda desta, a CONTRATADA deverá ofertar nova garantia, sob pena de rescisão do contrato.

8.7 Se os valores dos pagamentos devidos não forem suficientes, a diferença deverá ser recolhida pela CONTRATADA no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da aplicação da sanção.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1 O Foro competente para dirimir questões oriundas deste Contrato, não resolvidas na esfera administrativa, é o da Comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A presente contratação vincula-se, para todos os efeitos e fins de direito, ao antecessor edital e seus anexos, independentemente de sua transcrição e à proposta adjudicada da CONTRATADA, cujos termos integram o presente instrumento contratual, com força de cláusulas, como se aqui estivessem transcritas;

10.2 A presente contratação regula-se pelas suas cláusulas deste, pelo Regulamento Geral de Compras, pelos princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e, supletivamente, os preceitos de direito público.

E por estarem assim justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Ribeirão Preto/SP, ____ de _____ de 2023.

CONTRATANTE

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89

Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo

CPF/MF: 362.019.658-31

CONTRATADA

EMPRESA

CNPJ/MF:

NOME

CPF/MF:

Testemunhas:

1ª. _____

2ª. _____

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:

ANEXO III
CHAMAMENTO PÚBLICO
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA - FHSL

PROCESSO N.º 094/2022 | CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2023. Atividade-Fim. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos a serem utilizados nas unidades administradas pela Fundação Hospital Santa Lydia pelo período de 12 (doze) meses. **DATA DA REALIZAÇÃO:** A cotação ficará disponível aos interessados das 11h00 do dia 15/08/2023 até às 11h00 do dia 25/08/2023 na plataforma de compras BIONEXO, por meio do ID nº 305078481. **INFORMAÇÕES E CONSULTAS DO EDITAL COMPLETO:** Departamento de Compras, Avenida Maurílio Biagi, 1510, Santa Cruz do José Jacques, das 08h30 às 11h30 e das 14h00 às 16h30, de segunda a sexta-feira, gratuitamente, pelos telefones: (16) 3605-4857 e pelo site www.hospitalsantalydia.com.br ou pela plataforma de compras Bionexo.

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA ATUALIZADA – A proposta atualizada deverá ser encaminhada contendo somente os itens que foram vencedores na plataforma BIONEXO.

(em papel timbrado da empresa)

PROPOSTA DE PREÇO	
PROPONENTE	Incluir o nome do titular da proposta neste campo
CNPJ/CPF	Informar o CNPJ ou CPF neste campo
RESPONSÁVEL LEGAL	Indicar o responsável legal neste campo
CPF/MF nº	Informar o CPF do responsável legal neste campo
ENDEREÇO	Informar o endereço completo, incluindo CEP e complemento neste campo
TELEFONE	
E-MAIL OFICIAL	Informar o endereço de e-mail neste campo
CONTATO COMERCIAL	
OBJETO	Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos a serem utilizados nas unidades administradas pela Fundação Hospital Santa Lydia pelo período de 12 (doze) meses.
	PRAZO: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado pelo limite máximo de até 60 (sessenta) meses.

ITEM	PRODUTO	MARCA/FABRICANTE	QTD. POR EMBALAGEM	QTD. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
					R\$	R\$
					R\$	R\$
					R\$	R\$
TOTAL GERAL ESTIMADO						R\$

A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua apresentação.

Ribeirão Preto, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do responsável pela proposta